



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.201, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI e art. 89 da Lei Orgânica Municipal;

considerando a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental; e

considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG; **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Paraisópolis, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime/MG, através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 2º O CRMG passou a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paraisópolis, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 19 de novembro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.201, de 19/11/2020 foi publicada na data de 19/11/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão